INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 3

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, torna pública a convocação do presente edital, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO.

1. **DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Em virtude da solicitação de desligamento da canditada convocada para o campus de Cacoal conforme anexo 2255099, o candidato relacionado abaixo, fica convocado para início das atividades como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, a partir da data de 08/04/2024, devendo se apresentar no *Campus*/unidade no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome	*Campus*/Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
2º	Caio Fernando Modtkwski	Cacoal	31	85	58

1.2. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254763** e o código CRC **F1EE20D2**.